MATRÍCULA 6045 | FOLHA 01

3.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote nº 27 da quadra 25, do JARDIM SANTA LUCIA, C.C.- 55.001.135, qt.3974, com 325,oom2, medindo 17,oom. de frente em semi circulo para as ruas 38 e 43, nos fundos a largura de 19,80m. por 25,oom. de um lado e 11,50m. de outro lado, con-- frontando com os lotes 26 e 28.-PROPRIETARIOS: AUGUSTA ALVES DE ANDRADE, T.E. 17250 e s/m.da. GERUDES CARDOSO DE ANDRADE T.E.27097, do comercio, brasileiros, res. em Barão Geraldo,à rua 30 nº 240, CIC 26.007.678/15.-TITULO AQUISITIVO: 83.511 deste cartório.- Campinas, 1º de setembro de 1.976. O ESCR. HAB. _____ O OFICIAL _____

R.1 -6045 .- Campinas, 1º de setembro de 1.976.TRANSMITENTE Os proprietarios acima qualificados.- ADQUIRENTE: LAZARO GONÇALVES, brasileiro, operario, res. à rua 38 nº 27 da quadra - 25, do J.Santa Lucia, CP54084, série 203a., CIC 365.099.57868 casado em comunhão de béns com ZULMIRA AUGUSTA DE ALMEIDA GONÇALVES.-TITULO: COMPRA E VENDA.-FORMA DO TITULO: Escr. de 5/8 76, do 4º Tab. local, (Lº 266 fls. 195).-VALÔR: Cr$5.850,oo. O ESCR.HAB _____ O OFICIAL _____

AV.02.-Em 19 de junho de 1.984.-Certifico que conf.pública - ção do Diário Oficial Municipal de 23/7/80, se constata que- as ruas 38 do JD. Santa Lucia recebeu a denominação de Rua - Alceu da Silva e rua 43, do JD. Santa Lucia, recebeu nova - denominação de Rua Renato Festa.- A Escr. Aut. _____
Sussarah Maria Serraz de Costa
Esc. Autorizada

cont.verso.-

MATRÍCULA 6.045 | FOLHA 1 VERSO

R.03.- Em 19 de junho de 1.984.- Pela escritura de 4/6/84 do 4º Tab.local(livro 362-fls.211) os proprietários LAZARO GONÇALVES e s/m ZULMIRA AUGUSTA DE ALMEIDA GONÇALVES - brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, ele barbeiro, CIRG. nº15.853.989-SP., ela do lar, portadora do Tit. El.nº66.055-274ª Zona, o casal titular do CIC. nº365.099.578/68, residentes e domiciliados n/ cidade à Rua Renato Festa, nº 82, Venderam o imóvel objeto da presente matricula à JOSÉ PAULO FIRMINO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com IRACI DOS SANTOS FIRMINO, barbeiro, portador da CIRG. nº 12.943.184-SP., e do CIC. nº142821789/49, residentes e domiciliados n/ cidade à Rua Antonio José Ferrari nº 190, pelo preço de Cr$500.000,00.- A Escr. Aut.- _____.-

R.04/6.045 - Em 16 de fevereiro de 1998.
TÍTULO: VENDA E COMPRA
Por Escritura Pública lavrada no 1° Tabelionato local, em 11/02/1988 às fls. 43 do L° 1110, os proprietários . JOSÉ PAULO FIRMINO, barbeiro, RG n° 12.943.184-SP e sua mulher IRACI DOS SANTOS FIRMINO, também conhecida como IRACY DOS SANTOS FIRMINO, do lar, RG n° 14.281.020-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei n° 6.515/77, inscritos no CPF n° 142.821.789-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio José Ferrari n° 190, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RAIMUNDO MIGUEL TRANSPORTES, com sede nesta cidade, na Avenida das Amoreiras n° 6.100, inscrita no CGC n° 54.692.256/0001-36, pelo valor de

Vide Folha 2

MATRÍCULA 6045 | FOLHA 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cz$186.000,00 (m.e.). Valor venal de R$4.348,50.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.05/6.045 - Em 16 de fevereiro de 1998.
De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, datado de 04/02/1998, com firma reconhecida no 2° Serviço Notarial local, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o n° 35, pela Rua Alceu da Silva, nesta cidade, com área total construída de 111,94m², conforme Certificado de Conclusão de Obra sob n° 993/97, expedido em 17/09/1997, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND sob o n° 669914, Série H, expedida em 29/01/1998 pela Agência local daquele Órgão. Atribuiu-se à construção o valor de R$60.000,00. (Conf.LRCF)SMC.
A Escrevente Alexandra Leonetti.

AV.06/6.045, em 29 de novembro de 2012.
De conformidade com o R.Mandado a seguir registrado, procede-se esta averbação para constar que o Prédio n° 35 pela Rua Alceu da Silva, objeto da AV.05 desta matrícula, foi alterado para n° 05 pela mesma Rua, conforme Certidão expedida em 21/10/2008, pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivada digitalmente neste Registro de Imóveis sob n° 464.999, nesta data.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.07/6.045, em 29 de novembro de 2012.
TÍTULO: ADJUDICAÇÃO.
De conformidade com o R.Mandado dado e passado nesta cidade em 13/02/2006, pelo 2° Ofício Cível local, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, extraído da Ação de Adjudicação Compulsória processo n° 4398/2002, movida por ILTON DOS SANTOS e outro contra RAIMUNDO MIGUEL TRANSPORTES, consta que por R.Despacho datado de 14/10/2005, pelo mesmo MM. Juiz de Direito da referida Vara, com fundamento no artigo 464 do Código Civil e 639 do Código de Processo Civil, foi determinado o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi ADJUDICADO a ILTON DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF n° 103.427.238-12, portador(a) do RG n° 207205462-SSP-SP., brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA CRISTINA

Vide Verso

MATRÍCULA 6.045 | FOLHA 002 VERSO

CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 150.494.848-39, portador(a) do RG nº 287576292-SSP-SP., brasileira, comerciante, pelo valor de R$48.550,00. Ficando a executada dispensada da apresentação das Certidões de Débito da Receita Federal e do INSS, nos termos do R.Despacho datado de 03/08/2012, proferido pelo mesmo MM. Juiz da referida Vara, conforme R.Mandado de Registro dado e passado nesta cidade em 11/09/2012, pelo 2º Ofício Cível local, extraído dos autos nº 114.01.2002.055678-3/000000-000 - ordem nº 4398/2002, da Ação de Procedimento Ordinário. Valor Venal R$80.223,26. (conf.RL)CBH.
A Escrevente Thalita Maria Nakahashi.

R.08 - em 23 de julho de 2021 - **COMPRA E VENDA**
Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, emitido em São Paulo-SP, em 10/06/2021, os proprietários **ADRIANA CRISTINA CARLOS DOS SANTOS**, e seu cônjuge **ILTON DOS SANTOS**, residentes e domiciliados atualmente na Rua Egydio Bulgarelli, nº 91, Casa Superior, Vila Proost de Souza, em Campinas-SP, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ROBSON PANTAROTO**, inscrito no CPF/MF nº **183.443.368-13**, portador do RG nº **230736646 SSP/SP**, brasileiro, empresário, divorciado, e **EDNA MARIA GUSMÃO**, inscrita no CPF/MF nº **275.682.268-08**, portadora do RG nº **4666213140 SSP/SP**, brasileira, operadora de produção, solteira, maior, ambos residentes e domiciliados na Rua João Tonoli, nº 235, Bloco F - Apto 02, Jardim Das Bandeiras, em Campinas-SP, pelo valor de **R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**. C.C. nº 3431.53.14.0150.01001. Prenotação: 671.828 em 06/07/2021. Selo Digital: 1132743210000000050653821V. Eu _____, Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

R.09 - em 23 de julho de 2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.08, os proprietários **ROBSON PANTAROTO** e **EDNA MARIA GUSMÃO**, já qualificados, DERAM **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **ITAÚ UNIBANCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R$254.170,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta reais),** pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 6,6909%, efetiva de 6,9000%, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 10/07/2021, no valor inicial de R$2.303,36, ficando

continua na ficha 3

MATRÍCULA 6.045 | FOLHA 03

3° REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP
CNS/CNJ Nº 11.327-4
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 23 de Julho de 2021

estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R$415.000,00. Foi apresentada declaração, constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. Prenotação: 671.828 em 06/07/2021. Selo Digital: 1132743210000000050653921T. Eu _____,Alexandre Miguel Bagatim - Substituto.

Av.10 - em 08 de março de 2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**
Pelo requerimento emitido em São Paulo-SP, em 13/02/2023 emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 29/07/2022 - Pedido Protocolo IN00818428C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 06/12/2022, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1147019, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO SA,** já qualificado, pelo valor da avaliação de **R$415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais),** figurando como devedores fiduciantes **ROBSON PANTAROTO,** e **EDNA MARIA GUSMÃO,** já qualificados. Valor Tributado de R$533.186,93. Prenotação: 702.676 em 29/07/2022. Selo Digital: 1132743310000000762959233. Eu _____, Patricia Andrea Zamora Cavagna - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 6045 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórios, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA,** que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Tiago Alves de Oliveira - Escrevente

Campinas - SP, quarta-feira, 8 de março de 2023 Selo Digital: 1132743C30000000763342239

Ao Oficial.:	R$ 38,17
Ao Estado.:	R$ 10,85
Ao Sec.Fazenda.:	R$ 7,43
Ao Reg. Civil.:	R$ 2,01
Ao Trib. Just.:	R$ 2,62
Ao Iss.:	R$ 2,01
Ao Fedmp.:	R$ 1,83
Total.:	R$ 64,92

Protocolo: 702676
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jusbr